



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

2ª ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR OU PRODUTOR RURAL – SEMED

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Giovani Vinícios Raponi e os membros da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Glória Maria Ribeiro e Olivia da Silva Simplicio Donizeti e Walquiria Aparecida da Silva e a Sra Carolina Moreira Vieira Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação. Presentes ainda os representantes das associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR**, representada pelo Sr. José Carlos Ribeiro, Presidente da Associação; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICRO REGIÃO DE ITAJUBÁ – APRUMI**, representada pelo Sr. José Benedito Vieira, Presidente da Associação; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR**, representada pelo Sr. José Ricardo Silva, Presidente da Associação; **CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS – CEABRA**, sem representante credenciado. Dando prosseguimento ao certame, e de acordo com o edital e ata datada em 16/02/17, foi dado um prazo para as associações apresentarem os documentos faltosos. A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR**, apresentou Copias da declaração de aptidão ao PRONAF- DAP jurídica e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR** apresentou a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados. Após análise dos documentos, todas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Procedeu-se então a abertura do envelope de proposta comercial e o quantitativo ficou distribuído da seguinte forma:.....

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	APRIR		APRASUL		APRUMI		CEABRA	
					38 ASSOCIADOS		31 ASSOCIADOS		25 ASSOCIADOS		69 ASSOCIADOS	
					QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER	QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER	QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER	QUANT OFERECIDA	QUANT A FORNECER
01	700	KG	ABACATE	5,62	600	600	700	100	-----	-----	700	-----
02	2.800	KG	ABOBORA MADURA	2,86	2.797	2.797	2.800	3	1.500	-----	2.800	-----
03	2.900	KG	ABOBRINHA	2,80	2.898	2.898	-----	-----	-----	-----	2.900	2
04	4.200	UN	ACELGA	3,50	4.200	4.200	2.500	-----	-----	-----	4.200	-----
05	1.200	KG	ACEROLA	7,90	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.200	1.200
06	12.500	UN	ALFACE LISA OU CRESPA.	1,66	12.495	12.495	4.500	5	12.481	-----	2.500	-----
07	200	KG	AMORA	17,58	200	200	-----	-----	200	-----	200	-----
08	26.500	KG	BANANA PRATA	3,52	15.220	15.220	23.098	11.280	-----	-----	26.500	-----
09	10.000	KG	BANANA NANICA	2,19	10.000	10.000	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----
10	1.300	KG	BATATA DOCE	4,17	1.166	1.166	500	134	1.300	-----	1.300	-----
11	17.500	KG	BATATA INGLESA	1,90	17.500	17.500	15.300	-----	-----	-----	14.904	-----
12	4.800	KG	BETERRABA	2,34	4.800	4.800	100	-----	4.800	-----	4.800	-----
13	300	KG	BOLACHA CASEIRA DE COCO	23,70	300	300	300	-----	-----	-----	300	-----
14	300	KG	BOLACHA CASEIRA DE NATA	24,66	300	300	300	-----	-----	-----	300	-----
15	6.900	UN	BRÓCOLIS	3,55	6.900	6.900	3.400	-----	3.435	-----	6.900	-----



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

16	3.900	KG	CEBOLA	2,10	3.900	3.900	1.380	-----	-----	-----	3.900	-----
17	9.700	MÇ	CEBOLINHA DE CHEIRO	1,65	9.695	9.695	7.000	5	4.321	-----	9.700	-----
18	10.100	KG	CENOURA	2,34	9.616	9.616	-----	-----	-----	-----	10.100	484
19	4.400	UN	CHICÓRIA	1,61	4.395	4.395	3.000	5	4.400	-----	4.400	-----
20	4.800	KG	CHUCHU	1,70	1.200	1.200	-----	-----	-----	-----	4.800	3.600
21	6.600	MÇ	COUVE MAÇO C/ 6 UN	1,95	6.600	6.600	4.600	-----	6.600	-----	6.600	-----
22	1.200	KG	COUVE-FLOR	4,78	1.200	1.200	-----	-----	-----	-----	1.200	-----
23	1.300	MÇ	ESPINAFRE	3,46	1.296	1.296	1.300	4	-----	-----	1.300	-----
24	2.000	PCT	FEIJO CARIOCA NOVO PCT C/ 02 KG	10,22	2.000	2.000	880	-----	1.956,90	-----	2.000	-----
25	2.400	MÇ	HORTELA	2,06	2.393	2.393	2.100	7	-----	-----	2.400	-----
26	2.100	KG	INHAME	6,81	1.180	1.180	250	250	2.100	670	2.100	-----
27	5.200	KG	LARANJA LIMA	5,22	-----	-----	2.200	2.200	-----	-----	5.200	3.000
28	3.100	KG	LIMAO ROSA	3,31	3.098	3.098	750	2	-----	-----	3.100	-----
29	6.200	KG	MANDIOCA DESCASCADA,	4,81	4.637	4.637	6.200	1563	-----	-----	6.206	-----
30	4.200	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA	5,23	3.180	3.180	4.200	1020	-----	-----	4.200	-----
31	600	KG	RABANETE	3,13	600	600	200	-----	-----	-----	600	-----
32	2.800	KG	REPOLHO	1,39	2.798	2.798	2.400	2	2.800	-----	2.800	-----
33	400	KG	ROSQUINHA CASEIRA	18,63	400	400	400	-----	-----	-----	400	-----
34	9.700	MÇ	SALSINHA	1,70	9.692	9.692	4.576	8	5.281	-----	9.699	-----
35	15.300	KG	TANGERINA	3,03	15.300	15.300	15.300	-----	-----	-----	15.300	-----
36	13.600	KG	TOMATE	2,23	10.540	10.540	-----	-----	-----	-----	13.600	3.060
37	1.500	KG	TOMATE CEREJA	8,73	1.500	1.500	1.000	-----	1.000	-----	2.607	-----
38	1.900	KG	VAGEM	3,82	1.900	1.900	1.750	-----	600	-----	1.900	-----

De acordo com a Resolução nº 4 do Ministério da Educação em seu artigo 25 parágrafo 1º, “I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.” e parágrafo 6º “No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica”, a classificação das associações ficou disposta conforme quadro acima. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBA E REGIÃO – APRIR, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICRO REGIÃO DE ITAJUBÁ – APRUMI, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR, por serem locais, tiveram prioridade sobre a CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE BRAZÓPOLIS – CEABRA. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS – APRASUR, manifestou intenção de recurso com relação ao produtor Benedito Miranda, por este não ser produtor de tangerina e também com



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000

Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

relação ao cadastro nacional de pessoa jurídica, com relação a descrição das atividades econômicas secundárias. Manifestou também intenção de Recurso com relação ao produtor **Carlos Luciano dos Santos de Mendonça**, por estar cadastrado em duas associações (APRIR e APRASUL). Consta na Consulta pública do Cadastro de Minas Gerais “atividades associativas não especificadas”. A comissão decide encerrar a presente reunião e abrir prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizeti
Membro da CPL

Walquiria aparecida da Silva
Membro da CPL

Carolina Moreira Vieira Carvalho
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante:

José Carlos Ribeiro

José Ricardo Silva

José Benedito Vieira